



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3201 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013



"Reenquadra a Servidora Efetiva DEVANILZA SANTIAGO DA SILVA no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, a servidora **DEVANILZA SANTIAGO DA SILVA**, Matrícula nº 5762, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente de Serviços Públicos Classe A, Nível 01, 40 horas semanais, para Anexo III – H, Classe A, Nível 01, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 05/11/2013

